



Governo do Estado do Piauí
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 08/2009 - SG

TERESINA (PI), 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº. 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução/nº. 006/2000 e IN Nº. 84, de 29/02/2000.

RESOLVE:

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo do protocolo 09/029160-3, a Sra. **LUIZA DE MARILAC VERAS UCHÔA**.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 04 de novembro de 2009.

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA Nº. 09/2009 - SG

TERESINA (PI), 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº. 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução/nº. 006/2000 e IN Nº. 84, de 29/02/2000.

RESOLVE:

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo do protocolo 09/029161-1, a Sra. **LUIZA DE MARILAC VERAS UCHÔA**.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 04 de novembro de 2009.

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA Nº. 10/2009 - SG

TERESINA (PI), 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº. 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução/nº. 006/2000 e IN Nº. 84, de 29/02/2000.

RESOLVE:

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo do protocolo 09/029172-7, o Sr. **MAC DOWELL LIMA LEITE**.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 04 de Novembro de 2009.

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL

OF. 1072



PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000630 TERESINA(PI), 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 171/2009 datado de 13/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o presidente da Portaria SESAPI/GAB. N.º 000417, de 19/07/2008 que trata da sindicância punitiva em andamento no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde do município de Parnaíba-PI

Art. 2º. Designar o servidor **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula nº 037164-5, para servir como presidente da mesma, permanecendo inalterado os demais membros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 2601

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 001/2009

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica e Financeira. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, CNPJ n.º 00.422.744/0001-02 e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, CNPJ/MF n.º 02.776.669/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de um regime mútuo de cooperação técnica e financeira entre os partícipes objetivando o desenvolvimento de ações voltadas para a implantação e operacionalização do Sistema de Informação – SIGFAP, visando promover a eficiência das atividades de rotina da FAPEPI, assim como otimizar a gestão dos investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação. VIGÊNCIA: Novembro/2009 a Dezembro/2010. SIGNATÁRIOS: ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA - Presidente da FAPEPI e FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA - Presidente da FUNDECT. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009.

OF. 498